



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Marina Gonçalves
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

N.º: 992/2018

16-07-2018

ENT.:

PROC. N.º: 2.7/2018.9

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 633/XIII (3.ª) “Reparação da Escola Básica 2,3 Gaspar Correia, do Agrupamento de Escolas de Portela e Moscavide, no concelho de Loures”.

Cara Marina,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 633/XIII (3.ª) “Reparação da Escola Básica 2,3 Gaspar Correia, do Agrupamento de Escolas de Portela e Moscavide, no concelho de Loures”.

Construída em 1973, a Escola Básica Gaspar Correia, Portela, estabelecimento do Agrupamento de Escolas de Portela e Moscavide, Loures, evidencia as patologias próprias do decurso do tempo sem que, todavia, estejam identificados pelos serviços do Ministério da Educação problemas suscetíveis de comprometer a segurança de alunos, professores e pessoal não docente ou de pôr em causa a qualidade do projeto educativo desenvolvido pela escola.

Sendo necessário programar a modernização deste estabelecimento de ensino, deve referir-se que o XIX Governo Constitucional não acautelou, nas negociações do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020, a criação de uma fonte de financiamento que permitisse desenvolver essa operação.

De facto, o mapeamento dos investimentos em escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário inscrito nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial dos Programas Operacionais Regionais do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020, celebrados na vigência do XIX Governo, não incluiu a modernização desta escola na Prioridade de Investimento 10.05, o que impede, neste momento, a mobilização de fundos comunitários para este efeito.

A este respeito deve referir-se que as dotações exíguas para investimentos em escolas públicas quando comparadas com os quadros comunitários anteriores – circunstância da exclusiva responsabilidade do XIX Governo que conduziu as negociações com a Comissão Europeia – constringem a capacidade do País de concluir a modernização da rede de edifícios escolares, especialmente naqueles com oferta educativa do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, o que obriga ao recurso, consideravelmente mais limitado, às dotações do Orçamento do Estado.

A modernização da Escola Básica Gaspar Correia implica um investimento avultado, tendo em conta a área de construção da escola, a oferta nela existente e o número de alunos, e a sua concretização deverá ser enquadrada no contexto acima descrito, atendendo à ausência imediata de fontes de financiamento além das nacionais.

Esta circunstância não obsta a que o Ministério da Educação esteja empenhado na criação das condições que permitam modernizar as instalações desta escola, no mais breve prazo possível, dotando-se das estruturas necessárias ao desenvolvimento, com qualidade acrescida, do seu projeto educativo.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Para o efeito foi efetuado um levantamento preliminar de necessidades de intervenção, que identifica as prioridades, sendo necessário prosseguir esse trabalho, de forma a proceder à elaboração de projetos e da respetiva medição e orçamentação.

Com os melhores cumprimentos, *e ainda cordialm*

A CHEFE DO GABINETE,

Inês Ramires